



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 895

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 895

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 11/2023 - Processo nº 110/2023

A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 110/2023, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, a contratação de Licença de Uso de Software para Gestão e Integração dos serviços vinculados às unidades públicas (Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar), e Entidades Socioassistenciais relacionadas à Assistência Social do Município, à empresa ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, estabelecida na Rua Doutora Ana Barbosa nº 174, centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.814-030, pelo valor total de R\$ 8.522,52 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 710,21 (setecentos e dez reais e vinte e um centavos) cada. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 21 de dezembro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 08/2023 - Processo nº. 101/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, **HOMOLOGO** o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no **CONVITE Nº 08/2023**, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, **ADJUDICO** o objeto do presente CONVITE Nº 08/2023, à empresa **GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 99.470,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Ibirarema, em 20 de dezembro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal